

Reuters: EDPP.IN  
Bloomberg: EDP PL

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

**DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM  
INVESTIDORES**

Miguel Viana, Director  
Elisabete Ferreira  
Margarida Mira  
Noélia Rocha  
Ricardo Farinha

Tel: +351 21 001 2834  
Fax: +351 21 001 2899

Email: [ir@edp.pt](mailto:ir@edp.pt)  
Site: [www.edp.pt](http://www.edp.pt)

## **PARPÚBLICA LANÇA EMISSÕES DE OBRIGAÇÕES PERMUTÁVEIS POR ACÇÕES EDP NO ÂMBITO DA 7.ª FASE DE REPRIVATIZAÇÃO**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

A Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. (Parpública) comunicou hoje à EDP que lançou uma oferta de obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP com vencimento em 2014 ("Obrigações"), em execução do disposto no Decreto-Lei n.º 382/2007, de 15 de Novembro, que aprovou a 7.ª fase do processo de reprivatização da EDP.

A este respeito, a Parpública informou ainda que:

*« Nos termos do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 176-A/2007, de 3 de Dezembro, que concretizou os termos e condições da referida fase de reprivatização da EDP, as Obrigações têm como activo subjacente acções representativas de cerca de 4,144% do capital da EDP e serão objecto de colocação junto de investidores qualificados nacionais e internacionais.*

*As Obrigações têm um prazo de maturidade de 7 anos, não dispondo a Parpública de uma opção de compra durante esse prazo e sendo o seu reembolso realizado ao respectivo valor nominal. As Obrigações deverão ter uma taxa de juro anual fixa situada entre 2,75% e 3,25% e um prémio de conversão entre 45% e 50% do preço de referência por acção a definir na data de*

definição do preço. Prevê-se que a definição do preço da Oferta de Obrigações venha a ocorrer em 13 de Dezembro de 2007.

Acresce que ao abrigo da faculdade prevista no artigo 7º do Decreto-Lei n.º 382/2007, de 15 de Novembro, a Parpública tem a intenção de, por oferta particular dirigida exclusivamente a investidores qualificados nacionais e internacionais, nos termos definidos no artigo 2.º, n.º 1, alínea e) da Directiva do Prospecto (Directiva 2003/71/CE), oferecer aos detentores de obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP com vencimento em 2010 emitidas em 16 de Dezembro de 2005, nos termos do Decreto-Lei n.º 209-A/2005, de 2 de Dezembro ("Obrigações Existentes"), a possibilidade de trocarem as Obrigações Existentes por novas Obrigações, mediante subscrição em espécie através da entrega das Obrigações Existentes ("Oferta de Troca").

Os termos e condições da Oferta de Troca serão subsequentemente determinados pela Parpública.

O Caixa – Banco de Investimento e o Morgan Stanley são os Joint Bookrunners da Oferta de Obrigações ("Bookrunners"), enquanto instituições financeiras seleccionadas em conformidade com os termos previstos na referida Resolução do Conselho de Ministros, e bem assim actuam como Dealer Managers da Oferta de Troca.

A Parpública comunicará oportunamente o resultado das aludidas emissões de obrigações, esclarecendo-se ainda que a sua admissão à negociação no Eurolist by Euronext Lisbon será posteriormente requerida pela Parpública.»

## **EDP – Energias de Portugal, S.A.**

**IMPORTANT NOTICE:** This announcement does not constitute an offer to subscribe for the Bonds. The Bond Offering and the Exchange Offer have not been and will not be registered with the Portuguese Securities Exchange Commission ("Comissão do Mercado de Valores Mobiliários") nor with any securities authority of any other jurisdiction and, therefore, the Bonds cannot be offered in Portugal in circumstances which are deemed to be a public offer under the Portuguese Securities Code ("Código dos Valores Mobiliários") or which violate the securities law of other jurisdictions. This announcement is not an offer of securities for sale in the United States. The Bonds are not being and will not be registered under the US Securities Act of 1933, as amended ("the Securities Act") and may not be offered or sold in the United States unless registered under the Securities Act or pursuant to



---

*an exemption from such registration. This announcement does not constitute, and may not be used in connection with, an offer or solicitation of securities for sale in any other jurisdiction in which an offer or solicitation is not authorized or in which the person making an offer or solicitation is not qualified to do so or to any person to whom it is unlawful to make an offer or solicitation. The distribution of this announcement in certain jurisdictions may be restricted by law and persons into whose possession this announcement come should inform themselves about, and observe, any such restrictions. Neither Parpública nor its advisers accept any responsibility for any violation by any person of any of the restrictions applicable in certain jurisdictions. This announcement is directed at persons having professional experience in matters relating to investments and the securities described herein are available only to such persons and any related investment activities will be engaged in only with such persons. Persons who do not have professional experience in matters relating to investments should not rely on any information included in this document. This announcement is directed to persons who are "qualified investors" within the meaning of Article 2 (1) (e) of the Prospectus Directive (Directive 2003/71/EC).*

***Not for release, publication or distribution in the United States, Canada, Italy, Australia, Japan or in any other jurisdiction in which it is unlawful.***